## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002748-80.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária

Requerente: Banco Bradesco Financiamento S/A

Requerido: Odete Barboza Pires

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo firmado e, com fundamento no artigo 487, inciso III, letra "b", julgo extinto o processo.

Arquivem-se os autos, oportunamente.

P.R.I.C.

São Carlos, 09 de junho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA